

EDITAL DO IV CONGRESSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO INSTITUTO FEDERAL DO ACRE – IV CONC&T

“TECNOLOGIAS DISRUPTIVAS”

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O IV Congresso de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal do Acre – IV CONC&T ocorrerá nos dias **21 e 22 de novembro de 2019**, Com tema **“TECNOLOGIAS DISRUPTIVAS”** o Congresso de Ciência e Tecnologia do Ifac (CONC&T) é um evento promovido pelo Instituto Federal do Acre – IFAC que visa receber trabalhos acadêmicos de estudantes, pesquisadores, servidores das mais diversas instituições de ensino e pesquisa de abrangência local e regional, sendo estes provenientes de diferentes estudos nas áreas de conhecimento científico.

2. DAS MODALIDADES PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO

Acontecerão dentro do IV CONC&T as seguintes modalidades:

- 2.1. De responsabilidade da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROINP):
 - A. II Exposição de Pesquisa Científica;
 - B. IX Seminário de Iniciação Científica;
 - C. V Seminário de Pós-graduação;
 - D. VI IFAC Empreendedor;
- 2.2. De responsabilidade da Pró-reitoria de Extensão (PROEX):
 - A. VI Mostra de Arte e Cultura;
 - B. IV Mostra Extensão Tecnológica;
 - C. IV Mostra de Esporte;
 - D. IV Palco Cultural.
- 2.3. De responsabilidade da Pró-reitoria de Ensino (PROEN):
 - A. PIBID em Ação;
 - B. Relatos de Estágio Curricular Supervisionado e Práticas Profissionais;
 - C. Relatos de Práticas Inclusivas;
 - D. Relatos de Práticas Pedagógicas.
- 2.4. De responsabilidade da Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil (DSAES)
Relatos de Monitoria;
- 2.5. De responsabilidade da Assessoria de Relações Internacionais (ARINT)
IV Mostra de Internacionalização.

3. INFORMAÇÕES PARA A SUBMISSÃO DE RESUMOS

- 3.1. Será aceito resumo simples redigido em língua portuguesa e apresentado nos formatos descritos neste edital.

- 3.2. Não serão aceitos trabalhos fora das normas aqui estabelecidas.
- 3.3. Depois de submetido, não serão aceitas alterações no documento enviado nem mesmo inclusão ou retirada de nomes de autores ou coautores.
- 3.4. O texto do resumo deve conter no máximo **300 palavras**.
- 3.5. Para apresentar trabalhos científicos, atividades artísticas e culturais, relatos de experiências os autores deverão elaborar e submeter resumos simples de acordo com este documento.

4. DO FLUXO PARA ACEITAÇÃO DOS TRABALHOS

- 4.1. Independente da modalidade de ensino escolhida, todos os trabalhos submetidos ao IV CONC&T seguirão o seguinte fluxo:
 - a) O autor principal do trabalho fará a submissão no sistema de eventos do Ifac, escolhendo a modalidade de ensino que melhor se adequa à sua natureza.
 - b) O diretor de modalidade de ensino fará a análise preliminar, verificando se o trabalho atende às normas gerais do evento. Caso seja identificada a necessidade de correção nesta etapa (exceto nos casos citados no item 7, a, deste edital), o diretor de modalidade devolverá o trabalho ao autor do resumo para as devidas correções.
 - c) Após análise preliminar do trabalho, o diretor de modalidade fará o seu encaminhamento a dois avaliadores, os quais terão 3 dias para aceitar a avaliação e 2 dias para efetuar a análise do resumo.
 - d) Ao término da avaliação, o trabalho será devolvido ao diretor de modalidade para emissão de parecer final. Caso seja necessário efetuar correções, o diretor de modalidade encaminhará o resumo ao autor para as providências. O prazo para esta correção será de 3 dias.

5. ÁREAS E PROCESSO DE SUBMISSÃO

- 5.1. Os trabalhos deverão relacionar-se a uma das seguintes áreas:
 - a. Ciências exatas e da terra
 - b. Química
 - c. Física
 - d. Ciências biológicas
 - e. Ecologia e Meio Ambiente
 - f. Engenharias
 - g. Ciências da Saúde
 - h. Ciências Agrárias e Zootecnia
 - i. Ciências sociais e aplicadas
 - j. Ciências humanas
 - k. Lingüística, Letras e Artes.

6. DA SUBMISSÃO

- 6.1. As submissões de resumos estarão abertas a partir **do dia 20/09/2019** até o **20/10/2019 às 23:59**. Não serão aceitos resumos enviados por qualquer outra fonte

além do sistema de evento <https://eventos.ifac.edu.br/>, ou fora do prazo estipulado neste edital.

- 6.2. Cada autor poderá submeter no máximo 02 (dois) resumos simples como autor principal por modalidade, desde que esteja presente um dos autores para a apresentação do trabalho científico.
- 6.3. Não há limites para submissões como coautor.
- 6.4. Todos os coautores deverão obrigatoriamente ser cadastrado no sistema de eventos. Não será emitido quaisquer certificados para pessoas não cadastradas no sistema de eventos.
- 6.5. Para submissão de resumos, é necessário o preenchimento completo do cadastro individual no sistema de eventos do IFAC (<https://eventos.ifac.edu.br/>), tanto pelos autores brasileiros quanto os estrangeiros.
- 6.6. Os resumos deverão ser submetidos exclusivamente através do sistema de eventos do IFAC (<https://eventos.ifac.edu.br/>), seguindo rigorosamente as especificações do presente edital e dos procedimentos previstos no próprio sistema.
- 6.7. Os itens **título**, **resumo** e **palavras-chave** devem ser digitados **DIRETAMENTE** no sistema de submissão (<https://eventos.ifac.edu.br/>), observando-se os limites em cada um os campos de preenchimento. O sistema de eventos **não permite** a operação copiar e colar diretamente de editores de texto (exemplo, word e writer). Caso o participante opte em utilizar esse recurso, o texto deverá ser transferido primeiramente para o bloco de notas e só então ser transferido ao sistema de eventos através do procedimento de copiar e colar.
- 6.8. Somente a modalidade **V SEMINÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO** terá, obrigatoriamente, que anexar 2 arquivos, formato .doc (exemplo, word.doc), durante o procedimento de submissão, sendo um desses arquivos com os dados dos autores e o outro arquivo sem quaisquer indicações de autoria. A modalidade de arquivo para este seminário será **TRABALHO COMPLETO**, cuja norma encontra-se no Anexo I deste edital.
- 6.9. O processo de submissão, no sistema de eventos do IFAC, se dará de acordo com os itens descritos abaixo:
 - a) Após preencher os dados de acesso no login, clique na opção “Participante do Evento”; em seguida na opção “IV Congresso de Ciência e Tecnologia do Ifac – IV CONC&T” escolha a opção “Acessar o Evento”.
 - b) Na janela do congresso efetue primeiramente a inscrição neste evento clicando em “Inscrição”. Após a confirmação de inscrição, clique na opção “Submissão de Trabalho”.
 - c) Na página seguinte clique na opção “submeter trabalho”. A próxima janela vai dispor das opções de modalidades de ensino, escolha uma entre as constantes no item 2 deste edital e então na guia “categoria de trabalho” escolha a opção resumo e clique em confirmar.
 - d) A seguir, o candidato fará o preenchimento das informações no **Formulário de Submissão do Trabalho**, somente nos campos obrigatórios (**cor vermelha**) conforme descrito a seguir:

- **ÁREA DE CONHECIMENTO:** digitar a área de conhecimento conforme lista presente no item 4.1 deste edital.
 - **TÍTULO DO TRABALHO:** digitar o título em CAIXA ALTA, centralizado.
 - **RESUMO (300 PALAVRAS):** digitar o resumo contendo obrigatoriamente informações sobre o(s) objetivo(s), metodologia, resultados e discussão, no limite máximo de 300 palavras, com alinhamento justificado.
 - **PALAVRAS-CHAVE:** citar o limite máximo de cinco palavras-chave, **preferencialmente** não constantes no título do resumo.
- e) Os campos “Título do Trabalho em Inglês”, “Palavras Chave em Inglês” **NÃO DEVEM SER PREENCHIDOS.**
- f) No final do Formulário de Submissão do Trabalho consta o espaço para indicação dos coautores do resumo.
- g) A inclusão dos coautores deve seguir as seguintes normas:
- Os coautores devem estar cadastrados no sistema.
 - Para pesquisar por um coautor basta digitar parte do Nome, ou CPF ou e-mail.
 - Caso seja necessário, você pode cadastrar seus coautores, para isso clique no botão com o Símbolo de '+' ao lado do campo do Coautor. Para efetuar o cadastro de um coautor você deve ter **OBRIGATORIAMENTE** o Nome completo, o número do CPF, a data de nascimento, a formação acadêmica e e-mail do coautor.
 - Ao cadastrar um coautor você estará criando um usuário para acesso ao sistema de Eventos. Os dados padrões para ele entrar no sistema são o número de CPF como login e senha em ambos.
- h) Ao término do preenchimento do **formulário de submissão do trabalho**, basta clicar na opção “**Submeter**” e logo aparecerá uma janela com os dados de submissão do trabalho.

7. ORIENTAÇÕES SOBRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

a. Serão eliminados os resumos que:

- Apresentarem número de autores e/ou coautores superior ao limite máximo estabelecido pela norma do evento.
- Estejam inadequados à modalidade que fora submetido.
- Trabalhos fora dos padrões determinados neste edital.
- Resumos simples que fizerem citações diretas e ou indiretas de autores.
- Trabalhos não corrigidos dentro do prazo estabelecido pelas normas.

b. Critérios de pontuação/avaliação dos resumos

- Todos os trabalhos submetidos ao sistema de eventos estarão sujeitos ao questionário de avaliação constante nos anexos deste edital (Anexo II).
- A conclusão atribuída ao resumo como “aceito”, “aceito com ressalvas” e “não recomendado”, será vinculado à decisão dos diretores de cada modalidade de ensino após a consulta dos avaliadores.

8. DESCRIÇÃO GERAL DAS MODALIDADES DO IV CONC&T

8.1. Eventos Científicos e de Inovação

- II Exposição de Produção Científica
 - I. **Objetivo:** realizar exposição de projetos de pesquisa desenvolvidos pelas instituições de pesquisa, universidades públicas e privadas, institutos federais e demais setores com interface na produção do conhecimento, nas áreas de Artes, Letras e Linguística, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Engenharias.
 - II. **Público:** pesquisadores, docentes, técnicos, vinculados a instituições privadas ou públicas.
 - III. **Forma de apresentação:** Pôster.

- IX Seminário de Iniciação Científica
 - I. **Objetivo:** realizar exposição de projetos de pesquisa desenvolvidos pelos bolsistas de iniciação científica, relacionados aos Editais PROINP/IFAC 01/2018 PIBIC, PIBIC-Af; 02/2018/PROINP/IFAC, PIBITI.
 - II. **Público:** discentes-bolsistas de projetos de pesquisa de iniciação científica e bolsistas de iniciação tecnológica.
 - III. **Forma de apresentação:** Pôster.

- V Seminário de Pós-Graduação
 - I. **Objetivo:** realizar exposição de projetos de pesquisa vinculados a programas de pós-graduação, de servidores ou de discentes de um dos programas de pós-graduação, *lato sensu* e/ou *stricto sensu*, do Ifac ou de outras instituições.
 - II. **Público:** discentes e servidores com projetos de pesquisa de pós-graduação.
 - III. **Forma de apresentação:** Pôster.

- VI IFAC Empreendedor
 - I. **Objetivo:** oferecer capacitação e troca de experiências entre os servidores e estudantes, permitindo que estes desenvolvam suas ideias e projetos em negócios de sucesso.
 - II. **Público:** discentes e servidores com ideias e negócios bem-sucedidos.
 - III. **Forma de apresentação:** Pôster.

8.2. Eventos de Extensão:

- III Mostra Extensão Tecnológica
 - I. **Objetivo:** divulgar programas ou projetos de extensão na área de conhecimento Meio Ambiente e Sustentabilidade, na área temática da Extensão Tecnológica, que auxiliem a identificação, absorção e implementação de tecnologias que visem o atendimento das demandas dos *campi* do IFAC.

II. **Público:** servidores com projetos institucionalizados no Edital nº 03/2018 - PROEX/IFAC.

III. **Forma de apresentação:** Pôster.

▪ III Mostra de Esporte

I. **Objetivo:** divulgar os projetos de extensão nas modalidades de Esporte: Atletismo, Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol, Natação, Tênis de Mesa, Vôlei, Vôlei de Praia, Xadrez e Artes Marciais, de projetos institucionalizados,

II. **Público:** servidores com projetos institucionalizados no Edital nº 03/2018 - PROEX/IFAC.

III. **Forma de apresentação:** Pôster.

▪ III Palco Cultural

I. **Objetivo:** divulgar os projetos de extensão na área de cultura, com ou sem apoio financeiro, com promoção da inclusão nas áreas de: Artes Visuais, Dança, Teatro, Música, História, Literatura e Educomunicação, que valorize a diversidade cultural, novas linguagens, transversalidade das artes e a acessibilidade da cultura, dos *campi* do IFAC.

II. **Público:** servidores com projetos institucionalizados no Edital nº 03/2018 - PROEX/IFAC.

III. **Forma de apresentação:** Exposição e/ou apresentação.

▪ V Mostra de Arte e Cultura

I. **Objetivo:** divulgar os projetos de extensão na área de cultura, com ou sem apoio financeiro, com promoção da inclusão nas áreas de: Artes Visuais, Dança, Teatro, Música, História, Literatura e Educomunicação, que valorize a diversidade cultural, novas linguagens, transversalidade das artes e a acessibilidade da cultura, dos *campi* do IFAC.

II. **Público:** servidores com projetos institucionalizados no Edital nº 03/2018 - PROEX/IFAC.

III. **Forma de apresentação:** Pôster, exposição e/ou apresentação.

8.3. Evento da Assessoria de Relações Internacionais:

▪ III Mostra de Internacionalização

I. **Objetivo:** divulgar as experiências internacionais de estudantes e servidores do Instituto Federal do Acre (IFAC).

II. **Público:** servidores e/ou discentes do IFAC com participação em atividades desenvolvidas fora do país, e com interface na pesquisa, ensino, extensão, pós-graduação, inovação, difusão de tecnologia e ideias.

III. **Forma de apresentação:** Pôster e/ou apresentação oral.

8.4. Eventos Relacionados ao Ensino

- PIBID em ação
 - I. **Objetivo:** O Projeto Institucional PIBID/IFAC tem como título “Inovações para o ensino no Acre: perspectiva científica, tecnológica e ambiental”, com objetivo de mostrar à comunidade acadêmica e geral as ações desenvolvidas pelos bolsistas do programa tanto no Instituto quanto nas escolas parceiras do estado.
 - II. **Público:** Bolsistas Coordenadores de Área, Supervisores e Bolsistas ou egressos de Iniciação à Docência.
 - III. **Forma de apresentação:** Pôster.

- Relatos de Estágio Curricular Supervisionado, Práticas Profissionais e Residência Pedagógica
 - I. **Objetivo:** Divulgar e compartilhar com a comunidade acadêmica, experiências exitosas de estágio, práticas profissionais e no programa Residência Pedagógica, vivenciadas por professores e estudantes.
 - II. **Público:** Professores, estudantes e pessoas da comunidade externa ao Ifac que tenham vivenciado experiências inovadoras de estágio, práticas profissionais e no programa Residência Pedagógica, que contribuíram de forma significativa no processo de ensino e aprendizagem.
 - III. **Forma de apresentação:** Pôster.

- Relatos de Práticas inclusivas
 - I. **Objetivo:** Divulgar e compartilhar com a comunidade acadêmica, experiências exitosas que abordem a temática da inclusão escolar.
 - II. **Público:** Professores, estudantes e pessoas da comunidade externa ao Ifac que tenham vivenciado experiências relacionadas à inclusão de pessoas com deficiência; à questão étnico-racial; ou questão de gênero e sexualidade que contribuíram de forma significativa no processo de ensino-aprendizagem.
 - III. **Forma de apresentação:** Pôster.

- Relatos de Práticas Pedagógicas
 - I. **Objetivo:** Divulgar e compartilhar com a comunidade acadêmica, trabalhos desenvolvidos no campo das práticas educativas (experiências inovadoras de ensino, de formação continuada e de atividades voltadas ao desenvolvimento profissional).
 - II. **Público:** Profissionais da educação que desenvolveram práticas pedagógicas que contribuíram para o processo de ensino e aprendizagem de estudantes, bem como no desenvolvimento profissional de professores e/ou outros profissionais da educação.
 - III. **Forma de apresentação:** Pôster.

8.5. Evento Relacionado à Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil

- Compartilhando experiências de Monitoria
 - I. **Objetivo:** A exposição de monitoria tem como objetivo o compartilhamento de conhecimentos e experiências adquiridas durante a atividade de monitoria na qual os monitores puderam interagir com os discentes e docentes nos campi em que atuaram.
 - II. **Público:** Podem se inscrever nos relatos de experiência todos os discentes que atuaram como monitores no ano de 2018.
- III. **Forma de apresentação:** Pôster

9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PÔSTERS

- 9.1. A apresentados na forma de *Pôsters* será de acordo com o modelo que disponibilizado no site do CONC&T.
- 9.2. As instruções para confecção dos *Pôsters* está apresentado no Anexo III deste edital.
- 9.3. Os eventos: **III Mostra de Esporte, V Mostra de Arte e Cultura e III Mostra Extensão Tecnológica** além da forma de Pôster, poderão ser apresentados na forma de produtos, maquetes, danças, teatros, esportes e música.

10. DA PREMIAÇÃO DE TRABALHOS

- 10.1. O IV CONC&T terá o procedimento de avaliação dos trabalhos com o intuito de eleger o “Trabalho Destaque” em cada modalidade.
- 10.2. A avaliação do trabalho destaque será conduzida ao longo da etapa de avaliação dos resumos, no processo de análise pelos avaliadores do evento.
- 10.3. Cada trabalhado terá a avaliação de 2 (dois) avaliadores de área, os quais atribuirão pontuação aos itens definidos por cada diretor de modalidade.
- 10.4. No último dia do congresso serão divulgados os trabalhos a serem premiados com “Trabalho Destaque”.
- 10.5. Em caso de empate, será adotado como critério para desempate os autores que obtiveram maior nota no item 2. Em permanecendo o empate, o diretor de modalidade seguirá para o item 5, 4, 3, 6, 1, respectivamente, até que o desempate seja concretizado.
- 10.6. Os Trabalhos Destaque receberão um certificado do IFAC.
- 10.7. Será desclassificado dessa competição o trabalho que não tiver representante no dia da exposição dos trabalhos no congresso.

11. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

- 11.1. Entrar em contato através dos e-mails específicos para cada evento de seu interesse.
 - V Seminário de Pós-graduação: conct.spg@Ifac.edu.br
 - IX Seminário de Iniciação Científica: conct.sic@Ifac.edu.br
 - II Exposição de pesquisa científica: conct.expopc@ifac.edu.br
 - VI IFAC Empreendedor: conct.empreendedor@Ifac.edu.br
 - IV Mostra de Internacionalização: conct.internacional@Ifac.edu.br
 - IV Mostra Extensão Tecnológica: conct.tec@Ifac.edu.br
 - IV Mostra de Esporte: conct.esporte@Ifac.edu.br

- VI Mostra de Arte e Cultura e IV Palco Cultural: conct.cultura@ifac.edu.br
- PIBID em ação: conct.pibid@ifac.edu.br
- Compartilhando experiências de Monitoria: conct.expemonitoria@ifac.edu.br
- Relatos de Estágio Curricular Supervisionado e Práticas Profissionais: conct.ecs-pp@ifac.edu.br
- Relatos de Práticas Inclusivas: conct.pi@ifac.edu.br
- Relatos de Práticas Pedagógicas: conct.pp@ifac.edu.br

ANEXO I

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO COMPLETO

Orientações gerais sobre a elaboração e envio de trabalhos completos, para a participação no IV CONGRESSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO INSTITUTO FEDERAL DO ACRE – IV CONC&T. A submissão de trabalhos deverá ser feita por meio do sistema de eventos do IFAC.

- O trabalho completo deverá ser redigido em Língua Portuguesa, de acordo com as normas gramaticais e ortográficas em vigor no Brasil.
- O trabalho completo deverá ocupar, no mínimo, três e, no máximo, cinco páginas, incluindo Texto, Tabelas e/ou Figuras.
- Serão desclassificados sumariamente os trabalhos completos que desrespeitarem os limites estipulados acima.
- O texto do trabalho original deve ser organizado em: Título, Autores, Resumo, Palavras-chave, Introdução, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusões e Referências
- As citações de artigos (referências) no texto devem seguir as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
- Cada primeiro autor deverá submeter no máximo dois trabalhos.
- Não será aceita qualquer indicação de titulação ou cargo dos autores no trabalho enviado.
- Formatação: Configuração de página tamanho A-4, com margens esquerda e superior de 3cm e 2cm para direita e inferior.
- **ATENÇÃO:** a primeira versão do manuscrito (que será avaliada pela Comissão Científica) deve ser enviada sem os dados de autoria e em formato .pdf.

Modelo

TÍTULO EM TIMES NEW ROMAN 12 CENTRALIZADO NEGRITO, MAIÚSCULO,
(no máximo 20 palavras)

SOBRENOME, Nome¹; SOBRENOME, Nome²

¹. Instituição. E-mail para contato; ². Instituição. E-mail para contato.

RESUMO

A seção Resumo deve ter no máximo 250 (duzentas e cinquenta) palavras, com breves e concretas informações sobre a justificativa, os objetivos, métodos, resultados e conclusões do trabalho. **Não deve conter referências bibliográficas.** Fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, em parágrafo único, com espaçamento de 1,5 entre as linhas.

Palavras-chave: de três a cinco, separadas por ponto e vírgula, fonte Times New Roman, corpo 12, justificado.

INTRODUÇÃO

A introdução: deve ser breve e, de forma clara, justificar o problema estudado. Nela deverão ser informados os objetivos do trabalho realizado. Fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, com espaçamento de 1,5 entre as linhas.

METODOLOGIA

A seção **Metodologia** deve ser concisa, mas suficientemente clara, de modo que o leitor entenda e possa reproduzir os procedimentos utilizados. Deve conter as referências da metodologia de estudo e/ou análises laboratoriais empregadas. Fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, com espaçamento de 1,5 entre as linhas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A seção **Resultados e Discussão** deve conter os dados obtidos, até o momento, podendo ser apresentados, também, na forma de Tabelas e/ou Figuras. A discussão dos resultados deve estar baseada e comparada com a literatura utilizada no trabalho de pesquisa, indicando sua relevância, vantagens e possíveis limitações. Fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, com espaçamento de 1,5 entre as linhas. O título de tabelas deverá ser escrito em cima da mesma, e das figuras, abaixo.

CONCLUSÃO

Indicar de forma objetiva as principais conclusões obtidas pelo trabalho. Deve ser elaborada com base nos objetivos e resultados do Trabalho completo. Fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, com espaçamento de 1,5 entre as linhas.

REFERÊNCIAS

Devem ser listados apenas os trabalhos mencionados no texto, em ordem alfabética do sobrenome, pelo primeiro autor. Dois ou mais autores, separar por ponto e vírgula. Os títulos dos periódicos não devem ser abreviados. A ordem dos itens em cada referência deve obedecer às normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS ESCRITOS

1. O trabalho atende a um dos eixos temáticos propostos (0 a 10 pontos)?
2. Relevância do tema abordado (0 a 10 pontos)?
3. Articulação entre objetivos/metodologia/resultados/conclusão do trabalho (0 a 10 pontos)?
4. Análise de dados e resultados (0 a 10 pontos)?
5. Alcance do trabalho em relação a proposta de realização (0 a 10 pontos)?
6. Qualidade da redação e organização do texto (0 a 10 pontos)?

ANEXO III
MODELO DE POSTERS

INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM FORMA DE PÔSTER

Todos os resumos aceitos serão apresentados na forma de pôster.

Normas para confecção do pôster.

- 1) Dimensões do pôster: largura: 80 cm e altura: 120 cm;
- 2) Material do pôster: a ser escolhido pelo(s) autor(es), desde que impresso no tamanho exigido e legível;
- 3) O pôster deve conter:
 - a) logomarca da instituição de origem;
 - b) título idêntico ao do resumo submetido (centralizado, negrito e em CAIXA ALTA);
 - c) nome dos autores e logo abaixo titulação e Instituição de origem (centralizados, negrito);
 - d) e-mail do primeiro autor para correspondência (ou dos autores);
 - e) introdução;
 - f) objetivos;
 - g) metodologia ou material e método;
 - h) resultados e discussão;
 - i) conclusão ou considerações finais;
 - j) referências (opcional);
 - k) informar a instituição de fomento e a modalidade da bolsa (se houver);
- 4) O pôster deve:
 - a) ter clareza;
 - b) se necessário, utilizar recursos gráficos, tabelas ou imagens de forma harmônica com o texto;
 - c) organizar as informações de modo a que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente compreendidas;
 - d) o texto do pôster deve ser legível a uma distância de pelo menos 2 metros.
 - e) Sugere-se o uso da fonte Arial tamanho 32-36 no corpo do texto, tamanho 72 para título e 36 para nome dos autores.
- 5) O pôster só pode ser apresentado pelo autor principal ou coautor que estiverem devidamente inscritos no evento.